



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
OFÍCIO 10/2022 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.

Ao
Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

Assunto: Proposta Orçamentária Exercício de 2023

Em cumprimento ao que determina a Resolução CFMV nº 1049/2014, encaminhamos a Proposta Orçamentária deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023, contendo as peças descritas na referida normativa.

Atenciosamente,

Romulo Cezar Spinelli R. de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2.773

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 29/09/2022 15:34:34.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55623

Código de Autenticação: 1edeb75a18



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 3/2022 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 42.147.611/0001-07



Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Quadro Geral - Orçamento 2023

CRMV / RJ

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		15.000.000,00	DESPESAS CORRENTES		15.000.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.030.000,00		PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.750.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.860.000,00		USO DE BENS E SERVIÇOS	4.341.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	155.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.770.000,00	
RECEITAS FINANÇEIRAS	1.480.000,00		TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	14.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3.300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		3.300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.370.000,00		INVESTIMENTOS, AÇÕES E		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.300.000,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00		PERMANENTE		
TOTAL:		18.300.000,00	TOTAL:		18.300.000,00

Página: 1/1

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Anna Maria da Cunha, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ, em 29/09/2022 16:20:53.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 29/09/2022 16:38:42.
- Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ, em 29/09/2022 16:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56295
Código de Autenticação: 2c64e9895e



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 1/2022 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 42.147.611/0001-07



Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Conta	2023
CRMV / RJ	
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Conta	2023
Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão	
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	18.300.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	18.300.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.030.000,00
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.030.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	1.030.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	1.030.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.860.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	11.860.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.990.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	5.410.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	580.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	5.870.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	5.370.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	500.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	155.000,00
6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	155.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	155.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	140.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.015 - Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	10.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.480.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	280.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	280.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	140.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00

6.2.1.1.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	50.000,00
6.2.1.1.1.05.04 - VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	360.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	360.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	200.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	240.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	108.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	16.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	132.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	12.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	50.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	600.000,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	471.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	150.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	250.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.003 - Dívida Ativa não Tributária	1.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	30.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	15.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.370.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.001 - Móveis e Utensílios	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.002 - Máquinas e Equipamentos	2.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005 - Veículos	90.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.006 - Bens de Informática	7.000,00
6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.270.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.270.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01.003 - Casas	1.270.000,00
6.2.1.1.2.06 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00
6.2.1.1.2.06.01 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00
6.2.1.1.2.06.01.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.930.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	18.300.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	18.300.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	18.300.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	15.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.750.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	3.477.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	3.477.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	2.980.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exerção de Cargos	63.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	5.000,00

6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	250.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	80.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	27.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	32.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	675.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	675.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	641.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	34.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	274.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	274.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	254.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	1.316.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.316.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	431.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	261.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	624.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.341.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	364.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	364.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	130.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015 - Material p/ Festividade e Homenagens	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.019 - Material de Acondicionamento e Embalagem	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.030 - Materiais para Comunicações	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.977.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	267.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	267.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	180.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	180.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	459.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocáticos - Ônus de Sucumbência - PF	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	5.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	134.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	164.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	120.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.071.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.012 - Outros Serviços de Comunicação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	98.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de TL - PJ	370.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	227.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocáticos - Ônus de Sucumbenda - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062 - Produções Jornalísticas - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	52.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	46.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	3.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	490.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	95.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	115.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão-de-Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	120.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084 - Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.090 - Locação de Mão-de-Obra de Suporte da Infraestrutura de T.I. - Serviço Terceirizado - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.091 - Locação de Mão-de-Obra de Suporte a Usuários de T.I. - Serviço Terceirizado - PJ	121.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.770.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.770.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001 - Auxílios - Transferências Intragovernamentais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	14.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	125.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	110.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	110.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	15.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	3.300.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	3.300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003 - INSTALAÇÕES	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	180.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00

	RECEITA		DESPESAS	
	2023		2023	
CORRENTES:		15.000.000,00		15.000.000,00
CAPITAL:		3.300.000,00		3.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				0,00
TOTAL:		18.300.000,00		18.300.000,00

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Maria da Cunha, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ**, em 29/09/2022 16:19:06.
- **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ**, em 29/09/2022 16:40:54.
- **Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ**, em 29/09/2022 16:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56300

Código de Autenticação: 4135e3de38



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2/2022 - SECONT/RJ/DECONF/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 42.147.611/0001-07



Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Conta	2023
CRMV / RJ	
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Conta	2023
Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão	
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	18.300.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	18.300.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.030.000,00
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.030.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	1.030.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	1.030.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.860.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	11.860.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.990.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	5.410.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	580.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	5.870.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	5.370.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	500.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	155.000,00
6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	155.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	155.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	140.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	0,00
6.2.1.1.1.04.07.01.015 - Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	10.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.480.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	280.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	280.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	140.000,00

6.2.1.1.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	50.000,00
6.2.1.1.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	360.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	360.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	200.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	90.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	240.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	108.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	80.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	16.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	132.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	12.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	50.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	600.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	600.000,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	475.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	4.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	471.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	150.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	250.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.003 - Dívida Ativa não Tributária	1.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	30.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	15.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.370.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.001 - Móveis e Utensílios	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.002 - Máquinas e Equipamentos	2.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005 - Veículos	90.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.006 - Bens de Informática	7.000,00
6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.270.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.270.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01.003 - Casas	1.270.000,00
6.2.1.1.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.05.01.01.001 - Auxílios	0,00
6.2.1.1.2.06 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00
6.2.1.1.2.06.01 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	1.930.000,00
6.2.1.1.2.06.01.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.930.000,00
Centro de Custo: 1.01.01.001 - Pessoal e Encargos - Administrativo	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.012.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.012.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.012.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.012.500,00

6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOSE BENEFÍCIOS	3.912.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	2.093.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	2.093.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	1.800.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exerção de Cargos	43.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	150.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	44.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	15.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	19.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	420.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	420.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	400.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	169.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	169.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	155.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	14.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	627.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	627.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	150.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	117.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	360.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	600.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	600.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	100.000,00
Centro de Custo: 1.01.01.002 - Pessoal e Encargos - Fiscalização	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.487.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.487.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.487.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	1.487.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOSE BENEFÍCIOS	1.347.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	689.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	689.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	600.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	50.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	137.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	137.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	130.000,00

6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOSPATRONAIS - FGTS	52.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOSPATRONAIS - FGTS	52.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	267.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFICIOSA PESSOAL	267.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	85.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	28.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	154.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOALE ENCARGO	200.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOALE ENCARGO	200.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	140.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	140.000,00
Centro de Custo: 1.01.01.003 - Pessoal e Encargos - Registros	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	664.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	664.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	664.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	664.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOSE BENEFÍCIOS	662.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	365.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	365.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	320.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOSPATRONAIS	64.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOSPATRONAIS - RGPS	64.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	4.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOSPATRONAIS - FGTS	29.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOSPATRONAIS - FGTS	29.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	27.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFICIOSA PESSOAL - RGPS	203.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFICIOSA PESSOAL	203.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	75.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	88.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	2.000,00
Centro de Custo: 1.01.01.004 - Pessoal e Encargos - Processos Éticos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	651.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	651.000,00

6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	651.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	651.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOSE BENEFÍCIOS	649.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	330.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	330.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	260.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exerício de Cargos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	25.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	53.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	53.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	50.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	24.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	24.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	22.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	41.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	41.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	15.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	4.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	22.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	200.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	200.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	2.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.001 - Atividades Administrativas	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	311.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	311.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	311.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	311.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOSE BENEFÍCIOS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	310.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	310.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	180.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	180.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	120.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.002 - Prestadores de Serviços	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	162.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	162.000,00

6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	162.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	162.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	84.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	84.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFICIOSA PESSOAL	84.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	48.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	36.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	78.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	78.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocáticos - Ônus de Sucumbênda - PF	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	60.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	1.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.003 - Material de Consumo	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	196.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	196.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	196.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	196.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	196.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.019 - Material de Acondicionamento e Embalagem	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.030 - Materiais para Comunicações	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	9.500,00
Centro de Custo: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.631.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.631.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.631.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.631.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.496.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.496.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.496.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	5.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	80.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.012 - Outros Serviços de Comunicação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	200.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.024 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de TI - PJ	345.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	220.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbenda - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.058 - Hospedagens de Empregados - PJ	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	490.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	95.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	110.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	115.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084 - Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.090 - Locação de Mão-de-Obra de Suporte da Infraestrutura de TI - Serviço Terceirizado - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.091 - Locação de Mão-de-Obra de Suporte a Usuários de T.I. - Serviço Terceirizado - PJ	121.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	110.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	4.000,00

6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	125.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	110.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	110.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	15.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	600.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	600.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	600.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	600.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003 - INSTALAÇÕES	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	180.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.008 - Obras e Instalações	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.700.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.700.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	2.700.000,00
Centro de Custo: 1.01.05.001 - Delegacia Campos de Goytacazes	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	50.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	50.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	50.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	50.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	48.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	41.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	6.000,00


6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	2.000,00
Centro de Custo: 1.01.05.002 - VILA ISABEL	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	142.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	142.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	142.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	142.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	140.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	138.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão-de-Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	120.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	2.000,00
Centro de Custo: 1.01.07.001 - Empregados/Servidores	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	30.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	30.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	30.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	30.000,00
Centro de Custo: 1.01.08.001 - Processo Eleitoral	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	52.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	52.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	52.000,00

6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	52.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	52.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	52.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de TL - PJ	25.000,00
Centro de Custo: 1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	90.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	90.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	90.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	70.000,00
Centro de Custo: 1.02.01.002 - Sessões Plenárias Extraordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	24.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	24.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	24.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	24.000,00
Centro de Custo: 1.02.01.003 - Sessões de Julgamento	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	70.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	70.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	70.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	70.000,00
Centro de Custo: 2.01.01.001 - Fiscalização	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	312.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	312.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	312.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	312.500,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGO E BENEFÍCIOS	62.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	62.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFICIOSA PESSOAL	62.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	38.500,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	24.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	250.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	108.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	108.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	100.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	500,00

6.2.2.1.1.01.02.01.001.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	141.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	5.000,00
Centro de Custo: 2.01.01.002 - Processos Éticos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	30.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	30.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	30.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGO E BENEFÍCIOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00
Centro de Custo: 2.01.01.003 - Registros	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	30.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	30.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	30.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGO E BENEFÍCIOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	16.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00
Centro de Custo: 2.03.02.003 - Outras Publicações Técnicas	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	5.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062 - Produções Jornalísticas - PJ	5.000,00
Centro de Custo: 2.04.01.002 - Realização de Eventos Nacionais da Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	4.000,00
Centro de Custo: 2.04.01.003 - Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	275.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	275.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	275.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	275.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	275.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015 - Material p/ Festividade e Homenagens	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	225.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	130.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	5.000,00
Centro de Custo: 2.05.01.001 - Participação em Eventos Internacionais de Medicina Veterinária	
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	0,00
Centro de Custo: 3.02.01.002 - Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Nacionais	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	20.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001 - Auxílios - Transferências Intragovernamentais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	10.000,00
Centro de Custo: 4.01.01.001 - Cota Parte CFMV - Repasse	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.750.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.750.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	3.750.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	3.750.000,00

	RECEITA		DESPESAS	
	2023		2023	
CORRENTES:		15.000.000,00		15.000.000,00
CAPITAL:		3.300.000,00		3.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				0,00
TOTAL:		18.300.000,00		18.300.000,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Maria da Cunha, Assessora Contábil do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ**, em 29/09/2022 16:19:39.
- **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ**, em 29/09/2022 16:40:18.
- **Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ**, em 29/09/2022 16:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56304

Código de Autenticação: 5b7f1a0091



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PLANO ESTRATÉGICO - ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS
PELO CRMV-RJ NO EXERCÍCIO DE 2023

OBJETIVOS

MISSÃO	Atuar em benefício da sociedade por meio da normatização, orientação, fiscalização e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia.	VALORES <ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoamento contínuo• Comprometimento• Efetividade• Ética• Excelência• Respeito• Responsabilidade Social• União
VISÃO	Ser uma entidade inovadora e moderna, reconhecida pela sociedade pela excelência na prestação dos serviços, comprometida com o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia.	
RELAÇÃO COM PROFISSIONAIS, EMPRESAS E SOCIEDADE	Fiscalização: Atuar no combate ao exercício ilegal da profissão	
	Valorização Profissional: Atuar em defesa da valorização profissional da Medicina Veterinária e Zootecnia.	
	Imagem Institucional: Fortalecer a imagem do CRMV-RJ como órgão que fiscaliza, orienta e normatiza o exercício de médicos-veterinários e zootecnistas, visando à garantia da defesa da sociedade.	
	Transparência: Garantir a correta e efetiva prestação de contas à sociedade.	
PROCESSOS INTERNOS	Financeiro: Reduzir a inadimplência e aumentar o volume das receitas atuais, prezando pela sustentabilidade.	
	TI: Estabelecer um sistema de gestão do conhecimento, com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a otimização e sistematização os processos.	
	Atendimento: Aperfeiçoar os sistemas de atendimento e acesso aos serviços do CRMV-RJ.	
RECURSOS PRIORITÁRIOS	Pessoas: Valorizar e promover ações de motivação, capacitação e desenvolvimento aos colaboradores.	
	Tecnologia da Informação: Garantir a segurança e efetividade das informações, visando a celeridade nas ações do CRMV-RJ, bem como a assertividade nas tomadas de decisão.	
	Infraestrutura: Promover a melhoria do espaço físico do CRMV-RJ, visando a melhor alocação de seus recursos, a fim de garantir o bem estar organizacional, bem como a qualidade na prestação dos serviços.	
	Orçamento: Assegurar a distribuição eficiente dos recursos orçamentários, visando o melhor cumprimento das estratégias e objetivos do CRMV-RJ.	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ACÕES A SEREM REALIZADAS

1 - RELAÇÃO COM OS PROFISSIONAIS, EMPRESAS E A SOCIEDADE

I. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

✓ Realizar a manutenção e aprimoramento do Programa de Valorização Profissional do CRMV-RJ, em eventos de disponibilização de novas oportunidades de mercado para profissionais.

✓ Estimular e realizar congressos, simpósios e eventos com o objetivo de aprimorar o conhecimento das matérias de competência da Medicina Veterinária e da Zootecnia, incluindo as de natureza cultural e promovendo a educação continuada.

- Manutenção do Programa Vet Meeting, que visa o estreitamento na relação entre os profissionais e o CRMV-RJ;

- Execução de Seminários de Educação de Medicina Veterinária e Zootecnia, com objetivo de fomentar a participação de docentes para as novas tecnologias pedagógicas e interpelação com o mercado de trabalho;

- Realizar junto as instituições parceiras, universidades, empresas privadas, sociedades, academia e outros institutos ciclo de formação e informação sobre temas relevantes para a medicina veterinária e suas relações com outras competências, como discussão de Leishmaniose, Esporotricose, entre outras;

- Continuação dos ciclos de palestras jurídicas, para profissionais, preventivo de processos éticos e problemas judiciais com a classe e a sociedade em geral, por meio dos cursos de Responsabilidade Técnica;

- Estabelecer cronograma de palestras e ciclos técnicos de forma a proporcionar capacitações aos profissionais nas diversas áreas do conhecimento.

✓ Estimular e promover junto aos profissionais e empresas debate permanente sobre legislação e jurisprudências afetas ao sistema.

- Realizar cronograma de palestras, em parceria já estabelecida com o SEBRAE – RJ, em programas de informação e capacitação em políticas de impostos, gestão e planejamento estratégico;

✓ Incentivar a formalização de convênios com as instituições de ensino, entidades e órgãos com atividades nas áreas da Medicina Veterinária e da Zootecnia, com vistas ao aprimoramento constante dos profissionais.

✓ Apoiar as publicações técnicas e científicas de boletins, revistas e similares, das entidades profissionais vinculadas às profissões.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- ✓ Divulgar as profissões nos diversos meios de comunicação, promovendo campanhas de comunicação, visando o desenvolvimento profissional e o aumento da percepção de valor quanto à marca CRMV-RJ.
- ✓ Representar a Medicina Veterinária e Zootecnia em eventos e acontecimentos na sociedade de interesse destas profissões.

II. IMAGEM INSTITUCIONAL

- ✓ Desenvolver campanha institucional com o objetivo de apresentar as profissões de Medicina Veterinária e Zootecnia e o CRMV-RJ à sociedade, promovendo eventos externos e materiais publicitários com informativos e metodologias de participação lúdicas em praças públicas;
- ✓ Desenvolvimento das ações do Conselho nas diversas regiões do Estado do rio de Janeiro, fomentando o programa de valorização Profissional.
- ✓ Participar das Câmaras Nacionais de Presidentes, congressos, simpósios ou outros tipos de eventos de interesse das profissões e solenidades em que se fizer necessária a presença de representante do CRMV-RJ.
- ✓ Divulgar e promover as atividades do CRMV-RJ, por meio de encontros profissionais e dos canais de comunicação, demonstrando as formas como esta Autarquia investe os recursos advindos das anuidades e taxas pagas pelos profissionais e empresas;

III. FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO

- ✓ Fortalecer ações de fiscalização do exercício profissional e o combate ao exercício ilegal das profissões.
 - Aumentar os recursos destinados à fiscalização;
 - Contratar novos fiscais, aprovados no concurso público.
 - Estabelecer novas metas para garantia e melhoria dos resultados a serem alcançados;
- ✓ Estreitar o relacionamento com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, federal, estadual e municipais, visando a edição de instrumentos legais que atendam os interesses das categorias profissionais.
- ✓ Realizar reuniões com as comissões e câmaras técnicas do CRMV-RJ com o objetivo de orientar os programas a serem implantados.

IV. TRANSPARÊNCIA

- ✓ Identificar e dar publicidade a todas as ações que realizar, disponibilizando aos profissionais, empresas registradas, comunidade acadêmica e ao público em geral, de forma clara e de fácil assimilação, as informações a seu respeito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

✓ Reformular o Portal da Transparência, visando a maior divulgação dos resultados e ações do CRMV-RJ.

2 - PROCESSOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

I. FINANCEIRO:

✓ Realizar o Programa de recuperação de crédito - Seguindo a proposta da Gestão 2020/2023 e objetivando também uma cobrança mais ativa, a área de contas a receber seguirá com a rotina de envio de lembretes e realização de ligações alertando sobre o vencimento de boletos os profissionais e empresas que possuem acordos de pagamento, além da cobrança diária via *e-mail*. O objetivo é diminuir a inadimplência por esquecimento e evitar que os pagantes percam o acordo, o que resultaria em parcelamento, sem direito ao desconto sobre juros e multa, conforme determina a Resolução CFMV nº 1102/2015.

✓ Realizar Semana da Conciliação CRMV-RJ – realização de uma semana dedicada a negociação dos débitos, que também tem como objetivo reduzir a inadimplência dos médicos veterinários, zootecnistas e empresas inscritos no CRMV-RJ, permitindo que os devedores renegociem seus débitos, com possibilidade de desconto sobre juros e multa, conforme critérios da Resolução CFMV nº 1120/2016. Além da negociação de dívidas, aproveita-se o contato do profissional/empresa para confirmar seus dados, com a finalidade de atualizar os cadastros e diminuir o custo com envio de correspondências de cobranças infrutíferas.

✓ Divulgar os diversos dispositivos legais sobre a obrigatoriedade dos pagamentos.

II. ADMINISTRAÇÃO:

✓ O CRMV-RJ deverá disponibilizar virtualmente os processos e procedimentos administrativos, tal como vem ocorrendo com outros setores da sociedade.

✓ Acompanhar e aperfeiçoar Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos, visando a assertividade das decisões.

✓ Promover o cadastramento dos Profissionais e Empresas inscritos no CRMV-RJ.

✓ Planejar, acompanhar e definir metas estabelecidas no Planejamento estratégico para as Comissões e Câmaras Técnicas.

- Criar as comissões estabelecidas por regimento e as Câmaras Técnicas identificadas como relevantes.

✓ Participar efetivamente das ações propostas pelo CFMV, buscando estabelecer parceria com a instituição no aprimoramento e padronização dos processos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- ✓ Realizar reuniões de diretoria, sessões plenárias ordinárias mensais e sessões plenárias extraordinárias, quando necessário e sessões especiais de julgamento de processos éticos-profissionais.
- ✓ Realizar o processo eleitoral para a Gestão 2023/2026.

III. ATENDIMENTO:

- ✓ Fortalecer parcerias com o CFMV, a fim de implementar sistemas modernos e eficientes de informática, visando a melhoria nos procedimentos de atendimentos aos profissionais inscritos, empresas registradas e sociedade.
- ✓ Aprimorar os canais de comunicação do CRMV-RJ, com novas ferramentas e mídias.
- ✓ Otimizar o recebimento de documentos no âmbito do CRMV-RJ, utilizando-se de inovações tecnológicas.

3 – RECURSOS PRIORITÁRIOS

I. PESSOAS

- ✓ Implementar o Plano de Cargos e Salários, com as devidas avaliações de desempenho e planos de capacitação, visando o desenvolvimento individual dos colaboradores, bem como o aumento da motivação do corpo funcional e retenção de talentos;
- ✓ Promover treinamentos e seminários, visando a capacitação dos colaboradores e aprimoramento da cultura do trabalho em equipe, como foco em resultados.

II. INFRAESTRUTURA

- ✓ Efetuar as obras de ampliação da sede do CRMV-RJ, visando a melhor alocação de seus recursos, a fim de garantir o bem estar organizacional, bem como a qualidade na prestação dos serviços.
- ✓ Manutenção do imóvel da Rua Torres Homem nº 475 –Vila Isabel (antiga sede) com objetivo de venda.

III) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Elaborar PDTI, visando à regulamentação da política de segurança de dados do CRMV-RJ.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

IV) ORÇAMENTO

A Gestão Orçamentária do CRMV-RJ é conduzida de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual de Contabilidade do Sistema CFMV/CRMV's. O Orçamento é elaborado pela área contábil após análise dos dados enviados pelos departamentos do CRMV-RJ, tomando por base o número de profissionais e empresa atuantes, assim como a evolução do orçamento de exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.

Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda

Méd. Vet. CRMV-RJ Nº 2.773

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 29/09/2022 16:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56308

Código de Autenticação: 3bd1ef220d



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

**ATA DA VI (SEXTA) SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - GESTÃO 2020/2023.**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/09/2022), foi realizada a VI (sexta) Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), Gestão 2020/2023, presencial, em sua sede à Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, mediante convocação feita pelo Presidente do CRMV-RJ através do OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 - ASSEXP/RJ/PR/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA, de 15/09/2022. Participaram dessa Sessão os seguintes membros: Diretoria Executiva - Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente; Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira; Conselheiros Efetivos: Carlos Alberto Magioli, Flavia Fernandes de Mendonça Uchôa, João Telhado Pereira, Marcia Andrea de Oliveira Souza e Orli Carvalho da Silva. Conselheiro Suplente: Julio Israel Fernandes. O Presidente apresentou justificativa de ausência do Vice-Presidente, Diogo Alves da Conceição; do Secretário Geral, Paulo César Amaral Ribeiro da Silva e da conselheira Jussara Peters Scheffer. O Presidente designou o conselheiro suplente Julio Israel Fernandes para atuar como conselheiro efetivo em substituição a conselheira efetiva Jussara Peters Scheffer. Assim, de acordo com o artigo 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, o Presidente apurou o quórum mínimo para realização de sessões, que é de dois membros da diretoria executiva e quatro conselheiros. **I - ABERTURA:** O Presidente, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, deu início a VI Sessão Plenária Extraordinária agradecendo a presença de todos. **II - PAUTA - Proposta Orçamentária do CRMV-RJ para o Exercício de 2023:** O Presidente informou ao plenário que o processo da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 foi elaborado pela Diretoria Executiva em conjunto com o Departamento Contábil e Financeiro do CRMV-RJ, de acordo com as normas previstas na Resolução CFMV nº 1.049, de 14/02/2014, que "Estabelece normas e procedimentos no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária na elaboração das Propostas e Reformulações Orçamentárias, Confecção de Balancetes, Prestação de Contas e Relatórios de Gestão, e dá outras providências". E ainda, considerando a Resolução CFMV nº 1.468, de 03/08/2022, que "Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos, para o exercício de 2023, devidos aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária - CFMV/CRMVs, e dá outras providências". O Presidente convidou a Assessora de Gestão Financeira, Maria José Araújo da Silva, do Departamento Contábil e Financeiro, e solicitou que esta fizesse a projeção e apresentação da Proposta Orçamentária para todos os presentes. A Assessora informou que o orçamento foi elaborado após análise dos dados enviados pelos departamentos do CRMV-RJ, tomando por base também o número de profissionais e empresas atuantes. O orçamento para o exercício de 2023 é de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em Receita e Despesa Corrente e R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) em Receita e Despesa de Capital. Em seguida, a Assessora fez uma leitura minuciosa da documentação que compõe o processo da Proposta Orçamentária, explicando cada peça: I - quadro geral da receita e despesa; II - demonstrativo analítico da receita; III - demonstrativo analítico da despesa; IV - orçamento por centro de custo; V - plano estratégico; VI - plano de atividades com os respectivos resultados esperados. Ao final da apresentação o Presidente abriu discussão sobre o assunto. Após manifestação dos diretores e conselheiros, a Proposta Orçamentária do CRMV-RJ para o exercício de 2023 foi aprovada por unanimidade e será encaminhada ao Conselho Federal de Medicina Veterinária nos termos da Resolução CFMV nº 1.049/2014. **III - ENCERRAMENTO:** Nada

mais tendo a tratar, o Presidente encerrou a VI Sessão Plenária Extraordinária, cuja ata lavrada foi lida e aprovada por unanimidade. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ - FGSUP - PR/RJ, em 29/09/2022 14:55:48.
- Isabelle Corrêa Rochebois Campello, Tesoureira do CRMV-RJ - FGSUP - TS/RJ, em 29/09/2022 14:56:54.
- João Telhado Pereira, Conselheiro Efetivo do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 29/09/2022 14:57:07.
- Marcia Andrea de Oliveira Souza, Conselheira Efetiva do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 29/09/2022 14:57:54.
- Julio Israel Fernandes, Conselheiro Suplente do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 29/09/2022 14:58:14.
- Carlos Alberto Magioli, Conselheiro Efetivo do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 29/09/2022 14:59:58.
- Orli Carvalho da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 29/09/2022 15:01:50.
- Flávia Fernandes de Mendonça Uchôa, Conselheira Efetiva do CRMV-RJ - CESUP - PLENARIO/RJ, em 29/09/2022 15:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56042

Código de Autenticação: bd10997b3e



Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20070-003

Documento Digitalizado Público

APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Assunto: APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Assinado por: Maria Silva

Tipo do Documento: ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Jose Araujo da Silva, Assessora de Gestão Financeira do CRMV-RJ - CMSUP - SECONT/RJ**, em 29/09/2022 16:58:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134681

Código de Autenticação: d0fafcfea2



III - CRMV-AM:

Receita Corrente	1.729.937,00	Despesa Corrente	1.718.087,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	11.850,00
TOTAL	1.729.937,00	TOTAL	1.729.937,00

IV - CRMV-AP:

Receita Corrente	839.606,00	Despesa Corrente	839.606,00
Receita de Capital	778.750,00	Despesa de Capital	778.750,00
TOTAL	1.618.356,00	TOTAL	1.618.356,00

V - CRMV-BA:

Receita Corrente	7.362.796,00	Despesa Corrente	7.362.796,00
Receita de Capital	687.000,00	Despesa de Capital	687.000,00
TOTAL	8.049.796,00	TOTAL	8.049.796,00

VI - CRMV-CE:

Receita Corrente	3.703.978,71	Despesa Corrente	3.703.682,40
Receita de Capital	3.571.961,00	Despesa de Capital	3.572.257,31
TOTAL	7.275.939,71	TOTAL	7.275.939,71

VII - CRMV-DF:

Receita Corrente	2.600.763,16	Despesa Corrente	2.600.762,63
Receita de Capital	100.000,00	Despesa de Capital	100.000,53
TOTAL	2.700.763,16	TOTAL	2.700.763,16

VIII - CRMV-ES:

Receita Corrente	3.647.869,00	Despesa Corrente	3.422.859,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	225.010,00
TOTAL	3.647.869,00	TOTAL	3.647.869,00

IX - CRMV-GO:

Receita Corrente	8.794.483,52	Despesa Corrente	10.334.546,24
Receita de Capital	2.046.562,72	Despesa de Capital	506.500,00
TOTAL	10.841.046,24	TOTAL	10.841.046,24

X - CRMV-MA:

Receita Corrente	2.280.185,00	Despesa Corrente	2.120.185,00
Receita de Capital	175.000,00	Despesa de Capital	335.000,00
TOTAL	2.455.185,00	TOTAL	2.455.185,00

XI - CRMV-MG:

Receita Corrente	21.316.462,13	Despesa Corrente	21.316.462,13
Receita de Capital	7.374.713,58	Despesa de Capital	7.374.713,58
TOTAL	28.691.175,71	TOTAL	28.691.175,71

XII - CRMV-MS:

Receita Corrente	10.030.227,66	Despesa Corrente	8.776.400,00
Receita de Capital	1.051.472,34	Despesa de Capital	2.305.300,00
TOTAL	11.081.700,00	TOTAL	11.081.700,00

XIII - CRMV-MT:

Receita Corrente	6.020.405,00	Despesa Corrente	6.547.405,00
Receita de Capital	1.655.000,00	Despesa de Capital	1.128.000,00
TOTAL	7.675.405,00	TOTAL	7.675.405,00

XIV - CRMV-PA:

Receita Corrente	4.413.770,00	Despesa Corrente	4.101.770,00
Receita de Capital	3.340.000,00	Despesa de Capital	3.652.000,00
TOTAL	7.753.770,00	TOTAL	7.753.770,00

XV - CRMV-PB:

Receita Corrente	2.255.602,94	Despesa Corrente	2.255.602,94
Receita de Capital	380.000,00	Despesa de Capital	380.000,00
TOTAL	2.635.602,94	TOTAL	2.635.602,94

XVI - CRMV-PE:

Receita Corrente	6.117.163,00	Despesa Corrente	6.127.147,00
Receita de Capital	2.110.000,00	Despesa de Capital	2.100.016,00
TOTAL	8.227.163,00	TOTAL	8.227.163,00

XVII - CRMV-PI:

Receita Corrente	2.516.500,00	Despesa Corrente	2.166.500,00
Receita de Capital	50.000,00	Despesa de Capital	400.000,00
TOTAL	2.566.500,00	TOTAL	2.566.500,00

XVIII - CRMV-PR:

Receita Corrente	17.922.700,00	Despesa Corrente	17.922.700,00
Receita de Capital	3.423.200,00	Despesa de Capital	3.423.200,00
TOTAL	21.345.900,00	TOTAL	21.345.900,00

XIX - CRMV-RJ:

Receita Corrente	15.000.000,00	Despesa Corrente	15.000.000,00
Receita de Capital	3.300.000,00	Despesa de Capital	3.300.000,00
TOTAL	18.300.000,00	TOTAL	18.300.000,00

XX - CRMV-RN:

Receita Corrente	2.600.000,00	Despesa Corrente	2.409.999,00
Receita de Capital	800.000,00	Despesa de Capital	990.001,00
TOTAL	3.400.000,00	TOTAL	3.400.000,00

XXI - CRMV-RO:

Receita Corrente	2.880.500,00	Despesa Corrente	3.134.000,00
Receita de Capital	3.304.500,00	Despesa de Capital	3.051.000,00
TOTAL	6.185.000,00	TOTAL	6.185.000,00

XXII - CRMV-RR:

Receita Corrente	1.130.081,00	Despesa Corrente	1.130.081,00
Receita de Capital	192.925,00	Despesa de Capital	192.925,00
TOTAL	1.323.006,00	TOTAL	1.323.006,00

XXIII - CRMV-RS:

Receita Corrente	19.560.000,00	Despesa Corrente	19.560.000,00
Receita de Capital	2.700.000,00	Despesa de Capital	2.700.000,00
TOTAL	22.260.000,00	TOTAL	22.260.000,00

XXIV - CRMV-SC:

Receita Corrente	9.885.289,92	Despesa Corrente	10.905.289,92
Receita de Capital	1.560.000,00	Despesa de Capital	540.000,00
TOTAL	11.445.289,92	TOTAL	11.445.289,92

XXV - CRMV-SE:

Receita Corrente	1.345.030,63	Despesa Corrente	1.335.826,13
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	9.204,50
TOTAL	1.345.030,63	TOTAL	1.345.030,63

XXVI - CRMV-SP:

Receita Corrente	49.080.200,00	Despesa Corrente	49.080.200,00
Receita de Capital	7.140.000,00	Despesa de Capital	7.140.000,00
TOTAL	56.220.200,00	TOTAL	56.220.200,00

XXVII - CRMV-TO:

Receita Corrente	1.876.845,01	Despesa Corrente	1.876.845,01
Receita de Capital	1.037.560,00	Despesa de Capital	1.037.560,00
TOTAL	2.914.405,01	TOTAL	2.914.405,01

Art. 2º O valor total estimado da receita para o exercício de 2023 dos CRMVs é de R\$ 254.260.640,32 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 47.793.146,32 (quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) destinado ao CFMV referente ao repasse da cota parte, cujo percentual é de 25%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

HELIO BLUME
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.498, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa as 1ª Reformulações Orçamentárias do CRMV-MS, 2ª Reformulações Orçamentárias dos CFMV, CRMV-AP, CRMV-MT e CRMV-PI e 3ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RN, referentes ao exercício de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua CCXLIV Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 de novembro de 2022, em Cuiabá/MT, resolve:

Art. 1º - Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2022, do CRMV-MS, CFMV, CRMV-AP, CRMV-MT, CRMV-PI e CRMV-RN em conformidade com as seguintes planilhas demonstrativas:

I - 1ª Reformulação do CRMV - MS

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	8.372.000,00	CORRENTES	7.873.150,00
DE CAPITAL	5.392.064,00	DE CAPITAL	5.890.914,00
TOTAL	13.764.064,00	TOTAL	13.764.064,00

II - 2ª Reformulação do CFMV

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	49.075.733,54	CORRENTES	45.375.733,54
DE CAPITAL	41.803.200,00	DE CAPITAL	45.503.200,00
TOTAL	90.878.933,54	TOTAL	90.878.933,54

III - 2ª Reformulação do CRMV - AP

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	462.839,00	CORRENTES	462.839,00
DE CAPITAL	423.760,00	DE CAPITAL	423.760,00
TOTAL	886.599,00	TOTAL	886.599,00

IV - 2ª Reformulação do CRMV - MT

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	5.756.230,00	CORRENTES	5.844.230,00
DE CAPITAL	1.340.000,00	DE CAPITAL	1.252.000,00
TOTAL	7.096.230,00	TOTAL	7.096.230,00

V - 2ª Reformulação do CRMV - PI

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	2.486.000,00	CORRENTES	2.426.000,00
DE CAPITAL	14.000,00	DE CAPITAL	74.000,00
TOTAL	2.500.000,00	TOTAL	2.500.000,00



Documento Digitalizado Público

Proposta Orçamentária exercício 2023

Assunto: Proposta Orçamentária exercício 2023
Assinado por: Edson Dourado
Tipo do Documento: RESOLUÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edson Hernandes Dourado, Diretor de Departamento - FGSUP - DEPAD**, em 07/12/2022 12:25:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202163

Código de Autenticação: 8468a9ba9d

